



**Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 001/2025– Processo nº 003/2025**

**Objeto:** contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos, custos com combustível, condutor, monitor, e manutenção da frota contratada, para atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, do município de Angatuba/SP, pelo prazo de 1 (um) mês ou até a conclusão do processo licitatório

**Base Legal:** Dispensa de Licitação, inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Empresa:** Nexprime Locadora de Veículos e Transportes LTDA – CNPJ 12.577.477/0001-13

**Valor Total:** R\$ 611.229,75 (seiscentos e onze mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Nicolas Basile Rochel, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, torna público a **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da já citada Lei.

Prefeitura Municipal de Angatuba/SP, 31 de janeiro de 2025.

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**